



securitizadora

C.N.P.J. nº 09.304.427/0001-58 - N.I.R.E. 35.3.0035206.8

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 29 de Abril de 2026

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 29 de abril de 2026, às 11:00 horas na sede social da Habitasec Securitizadora S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo e Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.894, 9º andar, conjunto 92, Jardim Paulistano, CEP 01451-902. **2. Convocação:** Dispensada a publicação do edital de convocação nos termos do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia e Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades Anônimas"). **3. Quórum de Instalação:** Presentes os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Marcos Ribeiro Do Valle Neto e secretariados por Daniela Angela Rodrigues. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o ajuste da redação do objeto social, o qual não impacta na alteração do objeto social constante no Artigo 3º do Estatuto Social e sua adequação para constar a legislação vigente; (ii) a reeleição de membros para o Conselho de Administração da Companhia; e, (iii) a autorização à Diretoria da Companhia para adotar todas as medidas e assinar quaisquer documentos necessários para a efetiva implementação das deliberações aprovadas. **6. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os acionistas presentes apreciaram as matérias constantes da Ordem do Dia e, por unanimidade e sem qualquer ressalva, tomaram as deliberações que seguem: **6.1.** Aprovaram o ajuste na redação do Artigo 3º do Estatuto Social, o qual não impacta na alteração do objeto social, e sua adequação para constar a legislação vigente, o qual passa a vigor com a seguinte redação: "**Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social: (i) a aquisição e securitização de direitos creditórios de qualquer natureza, inclusive imobiliários e do agronegócio, bem como de títulos e valores mobiliários a eles relacionados; (ii) a emissão de ofertas públicas, no mercado financeiro e de capitais, de certificados de recebíveis imobiliários ("CRI"), certificados de recebíveis do agronegócio ("CRA"), certificados de recebíveis ("CR") e debêntures, inclusive simples ou incentivadas, e outros valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários ou do agronegócio, bem como a realização de negócios e a prestação de serviços compatíveis com a securitização do créditos aqui referidos, nos termos da legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando, à Lei nº 14.430 de 03/08/2022 e Resolução CVM 60 de 23/12/2021 e alterações posteriores; (iii) a estruturação, distribuição, coordenação de ofertas públicas próprias ou de terceiros; (iv) a administração, gestão, controle, monitoramento e cobrança de direitos creditórios nas emissões de ofertas públicas próprias ou de terceiros, inclusive no âmbito de patrimônios separados vinculados às emissões realizadas pela Companhia; (v) a prestação de serviços de consultoria imobiliária para fundos de investimento; (vi) a aquisição e alienação de ativos financeiros e títulos de crédito relacionados às suas atividades; (vii) a realização de operações nos mercados de derivativos, visando à cobertura de riscos; (viii) a prestação de garantias para os valores mobiliários emitidos pela Companhia. **6.2.** Aprovaram a reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato até a Assembleia Geral Extraordinária a se realizar imediatamente após a Assembleia Geral Ordinária de 2028, em observância ao Artigo 19 do Estatuto Social e Artigo 140, Inciso III da Lei de Sociedades Anônimas: (a) **Vicente Postiga Nogueira**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº XXX.8XX SSP/DF e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/ME) sob o nº XXX.811.148-XX, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório profissional na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.894, 9º andar, conjunto 92, Jardim Paulistano, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-902, como Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (b) **Rafael Henrique Dias Guilharduci**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade (RG) nº XX.X81.8XX SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº XXX.114.238-XX, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório profissional na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.894, conjunto 92, Jardim Paulistano, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-000, como Conselheiro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia; e (c) **Marcos Ribeiro do Valle Neto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade (RG) nº XX.X58.32X-X SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/ME sob nº XXX.200.418-XX, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório profissional na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.894, conjunto 92, Jardim Paulistano, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-902, como Conselheiro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia. **6.3.** Aprovaram a consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Anexo IV desta Ata. **6.4.** Autorizaram a Diretoria da Companhia a adotar todas as medidas e assinar quaisquer documentos necessários para a efetiva implementação das deliberações ora aprovadas. **7. Encerramento:** E, nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** Marcos Ribeiro do Valle Neto (Presidente) e Daniela Angela Rodrigues (Secretária). Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 29 de abril de 2026. **Mesa:** **Marcos Ribeiro do Valle Neto** - Presidente; **Daniela Angela Rodrigues** - Secretária. **JUCESP** nº 228.763/26-5 em 01/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser confirmada no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>